



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO PREGOEIRO
E SUA EQUIPE DE APOIO**

Recebido e processado o recurso interposto pela empresa **V. P. STRUECKER EIRELI**, na licitação modalidade Pregão Presencial nº 013/2022, **DECIDO** ratificar a decisão do Pregoeiro e sua equipe de apoio, nos exatos termos constantes na ata de 15 de março de 2022, no sentido de conhecer o recurso, e dar-lhe improvidamento, conforme fundamentação apresentada, em anexo.

Intimem-se os interessados da presente decisão.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL,
AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

RÔMEU RABAIOLI

VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL